



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 140/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto de 14 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016005694,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da organização administrativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás o Comitê Gestor de Operações Integradas de Segurança Pública.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Operações Integradas de Segurança Pública exercer a organização, coordenação e supervisão da gestão de segurança pública integrada para o ano de 2018.

Art. 3º O Comitê Gestor de Operações Integradas de Segurança Pública será composto pelas seguintes funções e os devidos provimentos:

§ 1º Presidência Geral: exercida pelo Secretário de Segurança Pública;

§ 2º Vice-Presidência: exercida pela Superintendência Executiva da SSP – SUPEX;

§ 3º Dirigentes de Segurança Pública: Comandantes Gerais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares; Diretor Geral de Polícia Civil e Superintendente de Polícia Técnico-Científica;

§ 4º Assessoria da Presidência e Vice-Presidência do Comitê de Operações de Segurança Pública: Superintendente Executivo de Ações e Operações Integradas – SEAIOI e Superintendência de Inteligência Integrada - SII;

Art. 4º Compete ao Vice-Presidente do Comitê Gestor de Operações Integradas de Segurança Pública exercer a organização, coordenação e supervisão das atividades do referido Comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia,
aos 02 de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

IRAPUAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800016005694



SEI 1663980